

Secreto nº 6/59.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, item III da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do serviço público:

Resolve:

nomear, Romilda Abiranda de Freitas, para exercer as funções de professora municipal, titulada, padrão B, do quadro inicial do município de acordo com a lei nº 4 de 10/2/59, à conta de 1/2/59.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, 11 de novembro de 1959.

Guilherme Schwabe
Guilherme Schwabe.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em 11 de novembro de 1959.

Impugnada
secretário